



Prefeitura trabalha no enrocamento na margem do rio Bracuí

Também estão sendo realizadas dragagem, drenagem e melhorias na iluminação e na estrada

A Prefeitura de Angra dos Reis segue avançando com as obras no Bracuí, bairro atingido por uma tromba d'água no mês passado. A Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas está concentrando os serviços em quatro pontos da Estrada Beira-Rio, onde serão construídos mais de um quilômetro de enrocamento.

- Nossas intervenções em toda a estrada Beira-Rio, que incluem a colocação de braços e luminárias nos postes já reinstalados, vão levar mais segurança e qualidade de vida aos moradores – destacou o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Alan Bernardo.

O trecho mais preocupante é o que fica próximo à escola, onde variações no nível do rio tem causado alagamento na estrada. Para evitar que isso ocorra, duas máquinas anfíbias do Inea trabalham diariamente na dragagem do rio retirando areia e aumentando a calha. Posteriormente, vão ser feitos 500 metros de enrocamento para proteger a margem.

Pouco mais à frente, em um ponto onde teve que ser aberto um novo trecho de estrada, uma máquina trabalha na execução de um enrocamento de pedras de 150 metros de extensão. Anteriormente foi feita a travessia de drenagem (manilhas de dois metros de diâmetro, que conduzem as águas do afluente para desaguar do rio).

Seguindo pela Beira-Rio há outro local em obras, onde a tromba d'água mudou o curso do rio e agora ele está sendo retificado. Uma travessia com duas manilhas, de um e dois metros, foi instalada para efeito de extravasor. Ainda serão construídos 250 metros de enrocamento e a estrada também receberá uma revitalização.

O quarto trecho que está recebendo melhorias já fica na região conhecida como Sertão do Bracuí. Lá, cinco máquinas trabalham na retirada de lama e entulho e na implemen-



tação de novas travessias e na construção de um enrocamento de 500 metros.

- Esta região foi uma das mais atingidas. O curso do rio foi modificado e para impedir que ele volte a atingir casas, estamos criando uma dupla proteção com leira (proteção alta de pedra) e em seguida faremos o enrocamento – explicou o secretário Alan Bernardo.

Ponte em construção

Em paralelo às obras de enrocamento na estrada Beira-Rio, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas está construindo uma ponte na Rua Santa Clara, na Santa Rita 1. A antiga ponte de manilha, inutilizada em dias de chuvas mais forte, dará lugar a uma ponte com base em concreto armado, com quase dois metros de altura. No momento, as cabeceiras em pedra e as bases estruturais estão sendo concluídas. A previsão para término do trabalho é de três meses. Prefeitura trabalha no enrocamento nas margens do rio Bracuí.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 129/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 08 (oito) meses, tendo início em 15/11/2023 e término em 14/07/2024.

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente, conforme processo nº 2023042315.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 65.333,28 (sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2220.339039.16000000, Ficha nº 20231615, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1368, de 14/11/2023, no valor de R\$ 12.522,21 (doze mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 010/2023/SSA.CCODO às fls. 1257 e 1258, e às fls. 1263, constantes do Processo Administrativo nº 2021018192.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 0012/2023/SSA e o Contrato nº 284/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, firmado em 14/11/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a Gestão do Contrato nº 284/2023/SSA, processo nº 2023039282, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ECO/DOPPLER E AQUIPAMENTO DE “OUTSOURCING” DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica designada a servidora GLEIDE PEREIRA SANTOS CABRAL, matrícula nº 4501602, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora VÂNIA CORRÊA RIBEIRO, matrícula nº 29696, para exercer a suplência da gestão do contrato, e a servidora MIRELLE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4500512, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 020/2023/SSA e o Contrato nº 303/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, firmado em 01/12/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora LUCAS DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128, para exercer a Gestão do Contrato nº 303/2023/SSA, processo nº 2023046599, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMBUSTÍVEIS, SOB A DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 2º – Fica designado o servidor WEBER BAPTISTA DE SOUZA, matrícula nº 4502199, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA, matrícula nº 4502206, para exercer a suplência do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 180/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA AO SALÃO COMUNITÁRIO E CENTRO PARA PORTADORES DO ESPECTRO AUTISTA – SÃO BENTO – ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em 23/01/2024 e término em 21/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos I da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do Despacho em 15/01/2024, do Processo Administrativo 2022023331.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 004/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2022 relativo a locação do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria de Infraestrutura e obras Públicas, conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº039/2024/SIOP de 02/01/2024, e devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/01/2024 e término em 22/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §2º, da Lei 8245/91

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 275.505,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). E o aluguel mensal será de R\$ 24.453,22 (vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024 compromissada por conta da Ficha nº 20240847, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.215 7.33903910.15000000 Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários; Empenho Nº 343 de 02/01/2024 no valor de R\$ 275.505,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº039/2024/SIOP de 02/01/2024, e devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, processo 2021023723

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Barra Nova Engenharia

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato 008/2023, decorrente da concorrência pública nº 011/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, PARA CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA DO CONTORNO – ANGRA DOS REIS – RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **27/01/2024** e término em **25/02/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 16/01/2024 Processo **2019023701** devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 007/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023016048 – CONTRATO 257/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO DE CANAL E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA JOSÉ RODRIGUES SOARES - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ**

O prazo de paralisação será de trinta (30) dias por tempo determinado a partir do dia 15/01/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 001/2024/SAAP
DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de

acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **CÁSSIO VELOSO DE ABREU**, matrícula nº **4.054**, **Arquiteto da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar como Titular os serviços de elaboração e reforma do Mercado Municipal de Pescados, sito à Praça Zumbi dos Palmares, Centro – Angra dos Reis – RJ, referente ao Processo nº **2023044177**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARCHIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.260.759/0001-95.

Designar o servidor **WILLYS FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº **29.596**, **Coordenador Técnico de Operações Agrícolas**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 001/2024/CME, datada de 16 de janeiro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1824, de 16/01/2024, página 26.

Onde se lê:

“DESIGNAR a servidora **SIMONY ROCHA VALIM**, matrícula nº 18263, para o exercício da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.”

Leia-se:

“Art. 1º DESIGNAR a servidora **SIMONY VALIM DA ROCHA**, matrícula nº 18263, para o exercício da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024

MARIANA MÁXIMO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 011/2024/SAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 019/2024/SSA.SEHMJ

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

R E S O L V E:**PORTARIA Nº 013/2024/SAD**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Danilo Nunes Ferreira de Alencar**, matrícula nº 30.865 Carteira Nacional de Habilitação 06382581416 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 019/2024/SSA.SEHMJ

R E S O L V E:

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Ricardo Santos Santana**, matrícula nº 460190664 Carteira Nacional de Habilitação 01679841180 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 17 JANEIRO DE 2023.

ANGRA DOS REIS, 17 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 019/2024/SSA.SEHMJ

R E S O L V E:**PORTARIA Nº 014/2024/SAD**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Edil da Silva Judice**, matrícula nº 30.858 Carteira Nacional de Habilitação 00275860439 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 019/2024/SSA.SEHMJ

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Maria Sebastiana Pinheiro Bastos**, matrícula nº 30844 Carteira Nacional de Habilitação 02373480132 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 17 JANEIRO DE 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 17 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 019/2024/SSA.SEHMJ

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Cristiano Augusto Manhães Silveira**, matrícula nº 30856 Carteira Nacional de Habilitação 00173107932 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS,

17 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1813, de 29 de dezembro de 2023, página 76, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 335/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barreiras, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

Leia-se:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barreiras, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2022 | | | | |
|---------------------------------------|---|-----------------|--------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| 04 | GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito). | Metro Linear | 600 | R\$ 67,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, no despacho de 27/12/2023, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1813, de 29 de dezembro de 2023, página 78/79, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 336/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barreiras, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

Leia-se:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barreiras, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2022 | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------|--------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| 02 | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito) | Metro Linear | 1.000 | R\$ 130,00 |
| 03 | GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos) | Metro Linear | 1.000 | R\$ 52,00 |
| 07 | ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24"MM Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos) | Metro Linear | 1.000 | R\$ 74,00 |
| 08 | ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24"MM Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito) | Metro Linear | 200 | R\$ 118,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, no despacho de 27/12/2023, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1813, de 29 de dezembro de 2023, página 76/77, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 337/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

Leia-se:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2022 | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------|--------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| 01 | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distrito) | Metro Linear | 2.000 | R\$ 100,00 |
| 02 | BARRICADA Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito) | Metro Linear | 150 | R\$ 130,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, no despacho de 27/12/2023, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SAAP

Processo nº 2023044177, o Sr. Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por

dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços

de engenharia na elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo, Projetos Complementares, incluindo orçamento da obra para restauração e reforma do mercado Municipal de Pescados, sito à Praça Zumbi dos Palmares / Rua Arcebispo Santos, nº 167 – Centro – Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 29.260.759/0001-95.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 108.119,50 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta da empresa à fl. 51 e mapa de preços à fl. 57.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20241105, Dotação nº 20.2027.04.122.0204.2441.3390 3905.15000000, Empenho nº 655.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023044177, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ CNPJ 29.260.759/0001-95, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

PROCESSO Nº 2023041910

O Pregoeiro do Município de Angra dos Reis vem tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o retorno dia 19/01/2024 às 10:00 horas, será remarcado para o dia 24/01/2024 às 14:00 horas, devido à necessidade de mais prazo para análise das propostas e demais anexos inerentes a mesma.

ANGRA DOS REIS-RJ, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

ERRATA

O título da Publicação do dia 16/01/2024, edição 1824, fls. 14, referente ao Termo de Aditivo 001 ao contrato de nº 138/2023 referente ao Processo Administrativo Nº 2023021907, deverá ser retificada e passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **183/2023**.

Leia-se:

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **138/2023**.

ANGRA DOS REIS-RJ, 17/01/2024.

PAULO JORGE GUIMARÃES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ONLY ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2022 | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------|--------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| 01 | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO - Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos). | Metro Linear | 2000 | R\$ 100,00 |
| 06 | BARRICADA – Locação por período de 03 dias para uso em toda Ilha Grande (3º Distrito). | Metro Linear | 300 | R\$ 580,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6643, de 28/12/2023, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), da Ficha nº 20230856, Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário e Cultura e Patrimônio, no despacho de 27/12/2023, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barreiras, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº488/2022 | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------|--------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| 02 | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO - Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito). | Metro Linear | 1000 | R\$ 130,00 |
| 03 | GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO - Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos). | Metro Linear | 2000 | R\$ 52,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6616, de 28/12/2023, no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), da Ficha nº 20230856, Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio, no despacho de 27/12/2023, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91.

CONTRATO Nº: 016/2023/FTAR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, Credenciamento de Instituições Financeiras, de rede Nacional, que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central

do Brasil, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no instrumento convocatório e do processo administrativo nº 2021007475.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Complementar n.º 123/06 e, por fim, o Decreto Municipal n.º 10.657/17 de 18/08/2017.

VALOR: O valor unitário a ser pago à instituição financeira supra-

citada pela prestação dos serviços de arrecadação de guias de contas, taxas, tarifas e demais receitas, com código de barras, será de:

| Tarifa | Valor unitário R\$ |
|---|----------------------|
| 1. Guichê | Item não contemplado |
| 2. Correspondente Bancário | 1,48 |
| 3. Lotéricas | Item não contemplado |
| 4. Autoatendimento | 1,18 |
| 5. Internet Banking | 1,02 |
| 6. Débito Automático | 1,23 |
| 7. Redisponibilização de Arquivo de Retorno | 0,31 |

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.129.0204.2002.33903981.150100 10, da Ficha n.º 20241258, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 10/2024, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Requisição n.º 004/2021/FTAR.DAFIN, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do processo administrativo n.º 2021007475.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARC OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR AMARILDO TENÓRIO DA SILVA, matrícula 29084, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Parcerias, Símbolo SE, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024, durante as férias do titular, André Luis

Gomes Amazonas Pimenta, matrícula 11755.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 017/SFI/2024, da Secretaria de Finanças, datado de 16 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 26950, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, nos períodos de 15 a 29 de janeiro e 15 a 29 de fevereiro de 2024, durante as férias da titular, Flavia da Silva Sabariz Batista, matrícula 26037.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS – INTERINO

PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 009/2024/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 12 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR ROBERTA KELLY LOURENCO MORGADO, matrícula 24386, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de

Procurador-Chefe Judicial, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, durante as férias do titular, Luiz Eduardo Cúgola Lima, matrícula 23400.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 28/2024/SPP, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, datado de 17 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, RÔMULO MENDONÇA LEITE, matrícula 30302, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Dados Geográficos, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 016/2023

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objeto a retificação do número do Contrato firmado entre a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra, como Credenciante, e a Instituição Financeira Banco do Brasil S.A., cujo objeto é a pres-

tação de serviços financeiros, para arrecadação de guias de contas, taxas, tarifas e demais receitas, de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

Onde se lê: CONTRATO Nº 006/2023/FTAR (...).

Leia-se: CONTRATO Nº 016/2023/FTAR (...).

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARC OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ADIAMENTO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 2023029331

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 18/01/2024 às 10:00 horas encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS-RJ, 17 DE JANEIRO DE 2024.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 00543.13.44-2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA

CONTRATO Nº 002/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à Internet dedicado de 400 Mbps, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 012/2023 do Convite nº 008/2023/CMAR.

PREÇO: O valor global estimado do serviço objeto da presente contratação é de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir de 25/01/2024 a 24/01/2025 podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presen-

te contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, no Programa de Trabalho nº 01.031.0185.2.295, sob o Elemento de Despesa nº – 3.3.9.0.39.99.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 36/2024, datada de 02/01/2024, no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 28/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

Projeto Angra Salva Sua Memória homenageará Dona Laura

Costureira e professora, Dona Laura tem uma linda história de dedicação à cultura popular e às obras sociais por meio da Igreja Católica

Laura Nascimento de Mello, carinhosamente chamada por todos de Dona Laura, é a homenageada da primeira edição de 2024 do Projeto Angra Salva Sua Memória, que acontece nesta quinta-feira (18), às 17h30, no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres. A iniciativa é um reconhecimento em vida para angrenses de nascimento ou de coração que contribuem para a memória cultural da cidade, por meio do trabalho, da arte e da dedicação a Angra e seu povo.

Nascida e criada em Angra, Dona Laura é costureira e professora, e até hoje dá aulas na Japuíba. Na Festa do Divino Espírito Santo, fez as roupas do imperador e seu séquito, foi brincante e também responsável pelo tradicional almoço, junto com seu afilhado Alonso de Oliveira, idealizador do evento tão importante para a memória da cultura angrense. Neste ano, confeccionou a vestimenta das Pastorinhas, festa folclórica resgatada pela Prefeitura de Angra após 20 anos sem acontecer.

– Este evento é de extrema importância para a preservação da memória da cidade, além de homenagear em vida personalidades que nasceram ou moram em Angra dos Reis há

muitos anos. São pessoas especiais que dedicam parte de sua vida ao bem-estar do próximo e à preservação das tradições e da cultura do município – enfatizou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

Católica fervorosa, Dona Laura faz parte do movimento de cursilho de cristandade, tendo se formado em Aparecida do Norte. É a mais velha da Diocese de Itaguaí e pertence ao Apostolado da Oração desde os 16 anos de idade. Também faz parte, há mais de 30 anos, da Pastoral da Mulher, que ajuda mulheres em situação de miséria e vítimas de violência doméstica em uma área que abrange de Angra a Seropédica.

Em 2000, foi escolhida pelo saudoso Frei Pedro para representar a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição na Itália, em comemoração aos 2 mil anos de Jesus Cristo, ao lado de pessoas vindas do mundo inteiro. Também esteve na Argentina, onde participou do Fórum Mundial Social.

Atualmente, Dona Laura também representa a Pastoral da Mulher no Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Mundo, além de ser titular na Economia Solidária no Conselho Municipal de Mulheres.